



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, representado pelo Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 002/2024, celebrado com a OSC, Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.621.747/0001-34, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2024 até 08/02/2026, em razão de 7 (sete) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I , da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 002/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 30 de janeiro de 2026.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Assinado de forma digital por MARIUS FERNANDO
CUNHA DE CARVALHO:06031626659
Dados: 2026.01.30 15:49:39 -03'00"

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 002/2024, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil, SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, inscrita no CNPJ/ sob nº 15.621.747/0001-34.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração até 08 /02/2026, em razão de 7 (sete) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I, da Lei Municipal nº 4.910/2017.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 002/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data de assinatura: 30 de janeiro de 2026

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2024, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO, inscrita no CNPJ/ sob nº 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

 Do objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração até 12 /02/2026, em razão de 8 (oito) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I, da Lei Municipal nº 4.910/2017.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Segundo Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 003/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data de assinatura: 30 de janeiro de 2026

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Urbano**

PORTEIRA SMDU Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o padrão de representação gráfica dos projetos arquitetônicos para aprovação e regularização de edificação, nos termos do Decreto nº 1.837, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no exercício das

atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 98 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso VII do art. 48 da Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025,